

PORTARIA Nº. 240, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo estabelecido na Portaria nº. 1247 de 11 de novembro de 2022, referente a Sindicância Administrativa nº. 20/2022 e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a abertura da Sindicância Administrativa nº. 20/2022 instaurada por meio da Portaria nº. 1247 de 11 de novembro 2022, para apurar os fatos em face da conduta do servidor Jales Divino Nunes durante seu expediente de trabalho junto as Escolas Municipais São Vicente de Paulo, Andréa Ferraz de Oliveira e Professora Rita de Cássia Juliano, bem como, eventual responsabilidade do servidor público;

Considerando o decurso do prazo previsto na Portaria mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo por mais 15 (quinze) dias, para a conclusão da Sindicância Administrativa nº. 20/2022 a partir de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 13 de fevereiro de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

